

C-DAF-056/18

Rio de Janeiro, 24 de agosto de 2018.

Excelentíssimo Senhor  
Ministro **José Múcio Monteiro Filho**  
Tribunal de Contas da União (TCU)  
Brasília – DF  
**Ref. Processo 030.511/2015-1**

Senhor Ministro:

A FBTS (Fundação Brasileira da Tecnologia da Soldagem) vem pelo presente manifestar seu apoio a iniciativa promovida pelo SINAVAL (Sindicato Nacional da Indústria da Construção e Reparação Naval e Offshore), no sentido de impedir que a **ANP promova centenas de aditivos aos contratos de exploração e produção celebrados desde 2005, reduzindo índices de conteúdo local**, pelos motivos que expomos a seguir:

- A FBTS, há mais de 30 anos atua e congrega no Brasil, mais de 4000 (quatro mil) Engenheiros e técnicos, especializados e certificados nos sistemas de soldagem, atuando na garantia da qualidade dos trabalhos executados, bem como aferindo, para os que suportam a qualidade requerida, condição de medição e consequentemente aferição dos avanços dos trabalhos executados.
- Nestes 30 anos, a FBTS como órgão independente, participou ativamente em todos os seguimentos da Engenharia e da Indústria Nacional, evoluindo nos conceitos técnicos, garantindo a forte expansão da Indústria de Óleo e Gás.
- A Lei 13.303 de 30.06.2016, ressalta em especial no seu artigo 31 e parágrafos subsequentes, a importância e fundamental necessidade de mantermos a capacitação operacional que garanta a plenitude executiva dos trabalhos, evitando a redução da qualidade esperada, da vida útil e da segurança, que os trabalhos sejam medidos dentro dos efetivamente executados, evitando-se recebimentos contratuais antecipados, por falhas de aferição e controle.

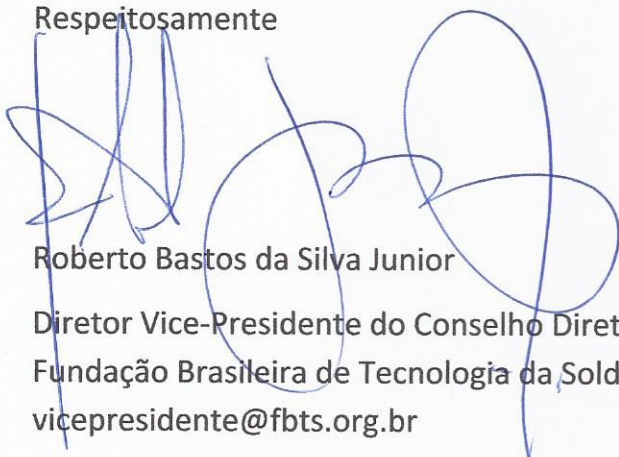
- A aceitação da promoção dos aditivos de redução de conteúdo local, proposto pela ANP, **conduz a uma imediata redução de oportunidades de trabalho**, aliado a redução tanto do desenvolvimento de tecnologias, quanto dos investimentos locais, por falta de oportunidades.

Dentro deste quadro, as alterações propostas pela ANP, fartamente contestadas pelo SINAVAL, **vem afetar diretamente as oportunidades de trabalho desta mão de obra brasileira**, tão rigorosamente qualificada e certificada, aumentando a insegurança trabalhista que tanto aflige o momento da economia brasileira, acelerando o desemprego, inadimplência e ruptura na qualificação de trabalhadores brasileiros, entre outros.

Renovamos, assim, a solicitação imediata do TCU – no exercício de suas funções de fiscalização dos órgãos e entidades públicas quanto a legalidade, legitimidade e economicidade e de correção de ilegalidades e irregularidades em atos e contratos (Regimento Interno e Lei Orgânica) - **para suspender, ainda que de forma cautelar, a celebração dos aditivos contratuais propostos pela ANP – ou, na hipótese de deferimento do pedido após a celebração dos aditivos, requer-se sejam suspensos seus eventuais efeitos** – intimando a ANP a prestar os devidos esclarecimentos relacionados ao tema.

Antecipamos nossos agradecimentos pela atenção de Vossa Excelência ao que ora solicitamos e renovamos nossas considerações de apreço e consideração.

Respeitosamente



Roberto Bastos da Silva Junior

Diretor Vice-Presidente do Conselho Diretor, no exercício da Presidência  
Fundação Brasileira de Tecnologia da Soldagem  
vicepresidente@fbts.org.br